PORTARIA Nº 058 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$900,00 (novecentos reais) para o agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR nos dias 14,15 e 16/09/2016, com o objetivo de participar do Curso de capacitação " Controle Interno e Externo na Fiscalização da Gestão Pública Municipal" junto à empresa Unicursos:

Olicio Aparecido de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de setembro de 2016.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara